



Serasa é condenada a pagar R\$ 8 mil para advogado por danos

20/05/2004

A Serasa foi condenada a pagar R\$ 8 mil por danos morais para um advogado do escritório Paulo Goyaz Advocacia & Consultoria. Motivo: incluiu indevidamente o nome do advogado em seu cadastro. A decisão é da 6ª Vara Federal do Distrito Federal. Ainda cabe recurso.

De acordo com os autos, foram obtidas informações de ação de execução de aluguéis e o advogado seria suposto fiador — o que foi afastado por exceção de preexecutividade.

A Serasa não informou ao advogado da positivação e nem adotou as cautelas de incluir a exclusão do cadastro em face da sentença da exceção de pré-executividade. (Boletim Direito do Consumidor)

[Clique aqui para ler a sentença](#)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-mai-20/serasa_condenada_pagar_mil_advogado_danos/